



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 117/2010**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.553 de 21 de maio de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente ao Convênio nº 1076-2008/MI, destinados a Construção de cobertura de uma quadra esportiva, no Município de Umuarama, acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0802 - DIRETORIA DE OBRAS	0802 - 2781200191:074 - Construção de Quadras, Canchas e Outros	0802 - 2781200191:074 - Construção de Quadras, Canchas e Outros	0802 - 2781200191:074 - Construção de Quadras, Canchas e Outros	0802 - 2781200191:074 - Construção de Quadras, Canchas e Outros
<b>0802:2781200191:074 - FONTE 31898-CONVENIO 1076-2008</b>			<b>0802:2781200191:074 - FONTE 31898-CONVENIO 1076-2008</b>		
0802:2781200191:074 - Obras e Instalações	0802:2781200191:074 - Obras e Instalações	0802:2781200191:074 - Obras e Instalações	0802:2781200191:074 - Obras e Instalações	0802:2781200191:074 - Obras e Instalações	0802:2781200191:074 - Obras e Instalações
<b>TOTAL.....</b>			<b>TOTAL.....</b>		
			<b>132.000,00</b>		

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no parágrafo anterior e no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da administração municipal, considerando a tendência nos termos do art. 143, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 10.123/2010

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de licitação de menor preço, nos termos do art. 15º da Lei nº 8.666/1990, e suas alterações.

Art. 2º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 3º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 4º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 5º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 6º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 7º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 8º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 9º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

Art. 10º - O Edital nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br).

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 / maio / 2010  
DE N.º 8888  
UMUARAMA, 28 / 05 / 2010  
*[Assinatura]*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**